



**PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº019/2025.**

Tocantínia - TO, 12 de maio de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação ,GUSTHAVO OLIVEIRA GOMES , lotado como PSICÓLOGO, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar do Curso em Educação Bilíngue de Surdos; Ensino de Libras na Educação Básica de Direitos Humanos.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema - TO, no dia 14 de maio de 2025.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) valor unitário de R\$:200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos dia 12 de maio de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b9613b-21052025202550**